



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria Nº 712, DOU 30/05/2012.

Resolução 10, de 20 de agosto de 2018.

Dispõe sobre o Regulamento do Laboratório Didático de Formação Específica: Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano do Curso Bacharelado em Ontopsicologia.

O Conselho Científico Diretivo, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no Plano Pedagógico Institucional da Faculdade e no Regimento Geral Institucional da mesma, resolve

Art.1º - Aprovar o Regulamento do Laboratório Didático de Formação Específica: Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano do Curso Bacharelado em Ontopsicologia.

Art.2º - Visa garantir um local de articulação entre atividades práticas de pesquisa, ensino, extensão e inovação com a aplicação dos instrumentos de intervenção próprios da Ciência Ontopsicológica,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Restinga Seca, 20 de agosto de 2018.



Helena Biasotto
Diretora



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

REGULAMENTO DO

LABORATÓRIO DIDÁTICO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA: ONTOPSICOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

LABORATÓRIO DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS E ESTUDOS EM ONTOPSICOLOGIA

LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO HUMANISTA ONTOPSICOLÓGICA DE JOVENS

CAPÍTULO I

Do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”

Art. 1º - O Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, em suas especificações do “Laboratório de Práticas Profissionais e Estudos em Ontopsicologia” e “Laboratório de Formação Humanista Ontopsicológica de Jovens”, é instrumento de Apoio Discente e Docente, prático e Suplementar da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF), com prazo de duração por tempo indeterminado, com funcionamento nas dependências do *Campus* de Faculdade Antonio Meneghetti, e é regido por este Regulamento, atendendo as determinações do Regimento Geral Institucional da AMF, das autoridades devidamente constituídas, obedecida a legislação em vigor.

Parágrafo Único – O Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, visa proporcionar atividades de consultoria na área de Ontopsicologia à sociedade em geral; facilitar, por meio de mentorias, direcionamento profissional e indicação para vagas de estágio ou emprego, o preparo de alunos de graduação para ingresso ou recolocação no mercado de trabalho; dar suporte ao Curso de Bacharelado em Ontopsicologia e de Pós-Graduação Especialização *Lato Sensu* em Ontopsicologia; proporcionar atividades de práticas profissionais na área de Ontopsicologia e fomentar estudos e pesquisas científicas na área de Ontopsicologia e de áreas afins em prol do desenvolvimento humano.



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

CAPÍTULO II **Das Finalidades**

Art. 2º - O Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” é um Órgão Apoio Suplementar destinado a garantir um espaço que possibilita a articulação entre atividades práticas de pesquisa, ensino, extensão e inovação com a aplicação dos instrumentos de intervenção próprios da Ciência Ontopsicológica, servindo ao mesmo tempo para formação prática dos discentes e também para atendimento à comunidade acadêmica da Faculdade Antonio Meneghetti. O Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” tem por finalidade:

- I. Promover a valorização e a integração da Ontopsicologia no âmbito regional, nacional e internacional;
- II. Apoiar o ensino, a pesquisa e a extensão na área da Ontopsicologia e de suas aplicações;
- III. Criar espaços para atividades de experiência e prática profissionais aos discentes do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia, integrando teoria e prática;
- IV. Oferecer atividades de consultorias, direcionamento profissional, mentorias e programas de capacitação, supervisionadas pelos professores consultores em Ontopsicologia efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia;
- V. Oferecer, quando pertinente, a co-orientação de profissionais de áreas afins efetivos do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia e/ou de outras instituições mediante termo de Cooperação Técnica;
- VI. Propor ao Curso de Bacharelado em Ontopsicologia intercâmbios e convênios com outras instituições nas áreas afins e interdisciplinares à Ontopsicologia no âmbito nacional e internacional;
- VII. Prestar serviços de atendimento à comunidade acadêmica, a pessoas físicas ou jurídicas, através de convênios ou não com entidades de classes, associações, órgãos governamentais e empresas privadas;
- VIII. Assegurar a plena liberdade de estudo e pesquisa científica em Ontopsicologia;
- IX. Promover a extensão, aberta à cooperação da comunidade na construção de avanços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas no Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, bem como a produção de materiais, coleta de dados e informações necessárias à pesquisa científica com a finalidade de ampliar a elaboração e publicação de novos conhecimentos relativos à Ciência Ontopsicológica;



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

- X. Proporcionar à comunidade do corpo discente do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia, um espaço de pesquisa, observação e atuação prática;
- XI. Propor a criação e administração de cursos, programas de extensão, programas de pós-graduação, encontros palestras, seminários, fóruns entre outros, no âmbito da Ontopsicologia e demais áreas do conhecimento, buscando proporcionar o engrandecimento do acadêmico e do profissional em Ontopsicologia;
- XII. Cumprir as demais finalidades estabelecidas neste Regulamento, no Regimento Geral Institucional da AMF e na legislação em vigor.
- XIII. Fomentar a formação de egressos atuantes na atividade profissional no âmbito da Ontopsicologia.

Parágrafo Primeiro - O espaço do Laboratório é utilizado tanto por professores quanto por alunos do Bacharelado em Ontopsicologia que têm em comum a abordagem Ontopsicológica para os campos de aplicação nas áreas de intervenção humanista-profissionais (Psicossomática, Pedagogia Ontopsicológica, Psicologia do Líder, OntoArte, Estética, Ética, Direito), promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida, nos aspectos de educação, empresariais, culturais e sociais.

Parágrafo Segundo – O Objetivo Geral do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” é disponibilizar aos professores e alunos do Bacharelado em Ontopsicologia um espaço adequado à prática profissional dos instrumentos de análise e de intervenção da Ciência Ontopsicológica.

Parágrafo Terceiro – Quanto aos Objetivos Específicos do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, relacionam-se os seguintes:

- I. Fomentar a pesquisa, a extensão e a inovação por meio das atividades interdisciplinares realizadas no laboratório;
- II. Desenvolver atividades com a utilização dos instrumentos de análise e de intervenção próprios da Ciência Ontopsicológica;
- III. Desenvolver a habilidade de aplicação e análise do Teste dos Seis Desenhos (T6D) e Teste *Forma Mentis*;
- IV. Produzir conhecimentos novos a partir da aplicação e intervenções com os instrumentos da Ontopsicologia, com indivíduos ou grupos, e a aplicação desse conhecimento para minimizar riscos à integridade das pessoas e maximizar seu bem-estar integral ao longo da vida;
- V. Comparar, sistematizar e integrar o conhecimento existente com conceitos novos sobre fenômenos humanos;
- VI. Divulgar e difundir o conhecimento produzido pela equipe do Laboratório;
- VII. Integrar conhecimentos de outras áreas, que contribuam para a compreensão e a autenticação do ser humano;



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

- VIII. Prestar serviços à comunidade com a utilização dos instrumentos de intervenção de análise e de intervenção da Ontopsicologia, nas aplicações do conhecimento sobre fenômenos e processos individuais e sociais;
- IX. Contribuir para a formação de discentes e profissionais de diversas áreas, de modo integrado interdisciplinarmente;
- X. Capacitar alunos e profissionais em técnicas de pesquisa vigentes na área de Ontopsicologia e áreas afins;
- XI. Despertar a formação de pesquisadores capazes de desenvolver novos instrumentos e métodos de pesquisa, ampliando a produção de conhecimento;
- XII. Auxiliar, sobremaneira, na formação da competência principal como objetivo geral do Curso e do perfil profissional do egresso: o técnico capaz de verificação do nexa ontológico.

Parágrafo Quarto - As atividades desenvolvidas no Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” serão descritas em projetos a serem implementados pelos proponentes. Essas atividades poderão ser específicas ou agrupadas, em trabalhos que visam:

- I. A formação profissional para atuar nos diferentes segmentos da sociedade e em organizações;
- II. A produção de conhecimento em relação a dinâmicas individuais, sociais, educacionais, empresariais, de bem-estar e saúde;
- III. Estudos e intervenções destinados a investigar, intervir e avaliar processos psicossomáticos, com foco e bem-estar integral da pessoa;
- IV. Estudos e intervenções voltados ao processo de autenticação, mais especificamente o desenvolvimento de formação integral do ser humano (Ontopsicologia e desenvolvimento humano);
- V. Estudos sobre os impactos psicossociais e ambientais dos atuais modos de produção e sua relação com o processo da psicossomática;
- VI. Formação sobre a ordem estética, ética e OntoArte.

CAPÍTULO III **Da Equipe de Gestão**

Art. 3º - O Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” será dirigido e gerido por uma equipe integrada por:

- I. Um Coordenador Geral com formação em nível de Pós-Graduação em Ontopsicologia e nomeado pelo Diretor da AMF por dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo;



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

- II. Pelo Coordenador do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia (com mandato igual ao da sua função de coordenador);
- III. Por um membro do corpo discente do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia, eleito por seus pares com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido ao cargo;
- IV. Por todos os professores com formação em nível de Pós-Graduação em Ontopsicologia efetivos orientadores e supervisores dos trabalhos realizados no Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”;
- V. O Coordenador do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia, membro do Conselho do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, substituirá o Coordenador do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” em suas faltas e impedimentos;
- VI. A carga horária destinada aos cargos que compõem a equipe de gestão do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” obedecerá ao estabelecido pela regulamentação em vigência na AMF.

Art. 4º - A equipe de gestão se reunirá:

- I. Ordinariamente pelo menos uma vez a cada Módulo convocado pelo seu coordenador ou pela maioria absoluta de seus membros com prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas de antecedência atendendo os protocolos de pauta legal;
- II. Extraordinariamente em qualquer tempo quando convocado pelo seu Coordenador e/ou pela maioria dos seus membros, pela Direção da AMF constando da convocação obrigatoriamente a pauta da reunião.

Art. 5º - Compete ao Coordenador Geral do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”:

- I. Representar o Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”;
- II. Convocar e presidir as reuniões;
- III. Executar e fazer executar as decisões da Equipe de Gestão do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” e da Direção da AMF;
- IV. Coordenar todas as atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”;



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

- V. Realizar as entrevistas iniciais para ingresso no Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”;
- VI. Elaborar relatórios de atividades do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, anualmente ou quando solicitado pela Direção da AMF;
- VII. Assinar documentos dentro de sua competência;
- VIII. Propor a contratação de estagiários e de profissionais de diversas áreas, para desenvolver as atividades do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” conforme legislação em vigor;
- IX. Propor, caso necessário, a admissão e/ou afastamento de qualquer membro lotado ou a disposição do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, bem como voluntários, pesquisadores, entre outros, etc.;
- X. Fiscalizar toda e qualquer ação determinada por este Regulamento pertinente ao funcionamento do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”;
- XI. Propor à Direção da AMF a constituição de comissões especiais de profissionais para estudar assuntos do interesse do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”;
- XII. Preencher Editais Públicos de apoio à Extensão e Pesquisa;
- XIII. Vistar junto o Relatório Anual das Atividades do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, e encaminhar à Direção da AMF quando solicitado;
- XIV. Encaminhar à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia a relação de materiais, propostas de convênios, contratações de pessoal, projetos, entre outros;
- XV. Elaborar o Código de Conduta, o regime disciplinar e demais procedimentos administrativos para o bom funcionamento do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, para aprovação da Direção da AMF.

Parágrafo Único – Cabe à Equipe de Gestão executar as demais competências que lhe forem outorgadas neste regulamento ou pela Direção da AMF.

CAPÍTULO IV Do Funcionamento

Art. 6º - O Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” funcionará em dias e horários estabelecidos pela



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

Coordenação do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia, independente do Calendário Acadêmico da AMF.

- I. As pessoas atendidas nas atividades realizadas no Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” deverão atender e respeitar os dias e horários de atendimento;
- II. Dos critérios para aceitação de público a ser atendido no Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”:
 - a) Poderão ser indicados preferencialmente por profissionais da área e profissionais da área da educação;
 - b) Por inscrição e seleção, empresas e instituições vinculadas ao Projeto Escola de Negócios (Projeto de Extensão da AMF);
 - c) Poderão procurar o atendimento por livre iniciativa e/ou indicados pela comunidade;
 - d) O início das atividades dar-se-á após avaliação e autorização do Coordenador Geral;
- III. A capacidade de atividades a serem realizadas está relacionada ao número de alunos estagiários conveniados ao Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” e ao proporcional número de professores supervisores, com título de Especialista em Ontopsicologia.

Parágrafo Único: Independente da forma de ingresso, no caso de pessoas menores de idade ou com capacidades relativas, os responsáveis legais, deverão assinar um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) para o ingresso no Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”. Este termo também deve ser assinado pelos participantes maiores de idade.

CAPÍTULO V

Do Patrimônio de Recursos Financeiros

Art. 7º - O patrimônio e os recursos financeiros, devidamente constituído no Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” serão administrados pela Faculdade Antonio Meneghetti que deverá prestar contas na forma da legislação específica.

- I. A aquisição de bens permanentes e de materiais de consumo necessários ao funcionamento do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, será realizada mediante autorização da Direção da AMF;



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

- II. Os materiais lotados no Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, seu uso, controle e conservação são de responsabilidade do Coordenador Geral do mesmo;
- III. É dever de todos os profissionais, alunos estagiários de Ontopsicologia, estagiário administrativo, profissionais voluntários dos projetos ligados ao Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, a conservação e o uso adequado de materiais e qualquer irregularidade deverá ser comunicada à Coordenação Geral e à Direção da AMF;
- IV. Toda e qualquer utilização do espaço físico e dos bens permanentes e dos materiais de consumo, por outros setores ou pessoas, será solicitada, mediante protocolo encaminhado ao Coordenador Geral do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, para avaliação e autorização.

Parágrafo Primeiro – O Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” poderá aceitar subvenções, doações, recursos de editais públicos. Legados ou cooperação financeira estabelecidas por convênios entre a AMF e demais entidades públicas ou privadas.

Parágrafo Segundo – Independente do Curso de Graduação ou Pós-Graduação em que o aluno estagiário estiver matriculado, seu vínculo com o Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”, estará subordinado a um professor supervisor local da área que será seu orientador de estágio e ao Coordenador Geral do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”.

Art. 8º - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Equipe de Gestão, Coordenação do Bacharelado em Ontopsicologia e Direção da AMF, conforme a natureza da matéria.

Art. 9º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Científico Diretivo da AMF¹.

¹ Conforme decisões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia, Reunião Ordinária Ata nº 02/2018, de 20 de março de 2018, encaminhado para Conselho Científico Diretivo da Faculdade Antonio Meneghetti na mesma data, para aprovação e criação da Resolução de criação do “Laboratório Didático de Formação Específica: Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia em seus dois ramos principais: “Laboratório de Práticas Profissionais e Estudos em Ontopsicologia” e “Laboratório de Formação Humanista Ontopsicológica de Jovens”.



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

Restinga Sêca/Recanto Maestro, 26 de março de 2018.

Coordenador Geral do
Laboratório Didático de Formação Específica
“Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”

Coordenador do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia

Direção da Faculdade Antonio Meneghetti (AMF)



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

ANEXO 1

Sobre Espaço Físico, Materiais e Infraestrutura

O espaço do Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano” possui:

- 1 (uma) recepção;
- 3 (três) salas de atividades (uma com cadeiras que possuam mesa no braço, uma com mesas e cadeiras e uma com almofadas ou *puffs* flexíveis);
- 1 (uma) sala de atividades individuais;
- 1 (uma) sala que pode ser utilizada para atividades de consultoria individual ou trabalhos de capacitação em grupo; e
- 1 (uma) sala administrativa.

Considera-se que as atividades de melolística possam ser realizadas no Salão de Melodance, localizado no *Campus* Recanto Maestro. No que diz respeito ao espaço físico, o Laboratório é composto por salas de atividades: duas maiores e uma menor. Duas salas para atividades de consultoria individual, podendo uma delas ser utilizada também para projetos de consultoria ou capacitação desenvolvidos em grupo, e a sala administrativa. Nas salas serão também desenvolvidas atividades semanalmente de supervisões, supervisões de pesquisa, reuniões com autores dos projetos, atividades acadêmicas que os alunos necessitem desenvolver, dentre outras.

Materiais e equipamentos: computadores, impressora, projetor, mesas de escritório, cadeiras de escritório, cadeiras para as salas, *puffs* ou almofadas, material de escritório (papel; canetas, lápis, etc).

O Laboratório apresenta conforto, pois possui móveis (mesas, cadeiras, armários e demais mobiliário necessário com qualidade de produção), manutenção periódica (em todos os itens necessários, tais como limpeza diária, manutenção em móveis sempre que necessário, manutenção em lâmpadas elétricas, manutenção em aparelhos de data-show/projetores, telas de projeção, computadores e periféricos, aparelhos de som e caixas de som, aparelho de ar-condicionado, dentre outros, realizado pela Central de Relacionamento, TI da AMF e eventuais profissionais especializados em assistência técnica terceirizados), serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos e tecnologias da informação adequados às atividades que desenvolvem (com total apoio e prestação de serviços por parte da TI da AMF).

Os espaços físicos apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos e tecnologias da informação adequados às atividades que desenvolvem, acesso à internet, mesa para trabalho e para reuniões, cadeiras, armários, lixeira OIKOS. Possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com as atividades que desenvolvem na formação dos alunos e com seus espaços físicos, bem como com o número de vagas ofertadas divulgadas por



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

e-mail e pessoalmente aos alunos do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia, conforme edital.

Existe a avaliação periódica junto às demandas, aos serviços prestados e à quantidade dos laboratórios por meio dos instrumentos de avaliação realizados pelos próprios professores coordenadores de cada um desses Laboratórios e por meio das avaliações que os alunos respondem via processo de avaliação da CPA e da Ouvidoria, para a melhoria contínua da qualidade dos serviços realizados e prestados por estes Laboratórios para a formação dos alunos da AMF e das pessoas da comunidade que são atendidas também, e os resultados são utilizados pela gestão acadêmica para planejar o incremento da qualidade do atendimento dos Laboratórios, para verificar e planejar a demanda existente e futura (tendo em vista o crescimento institucional e dos Cursos de Graduação da AMF) e das aulas ministradas em cada Laboratório integrando atividades teóricas & práticas para a formação integral dos discentes.



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

ANEXO 2

Projetos abrangidos pelo Laboratório Didático de Formação Específica “Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”

Laboratório de Práticas Profissionais e Estudos em Ontopsicologia:

Desenvolve também as atividades da Central de Carreira, que tem como objetivo desenvolver personalidade e proporcionar crescimento e progressão profissional. Oferece encontros individuais e em grupos, para ajudar o aluno a gerir a própria carreira, reconhecer pontos fortes e aprimorar as fraquezas, melhorar seu desempenho nas atividades do dia a dia e potencializar a sua performance. A Central de Carreira realiza atividades que preparam o aluno para o mercado de trabalho e o orienta em relação à escolha profissional, escolha de carreira e escolha de empresas para trabalhar. Entende que as dificuldades enfrentadas pelo aluno decorrem da imaturidade de sua personalidade em desenvolvimento e busca lhe dar instrumentos de autoconhecimento para estimular sua capacidade crítica e de tomada de decisões. São atividades desenvolvidas pela Central de Carreira: programa de gestão de carreiras, estágios de férias, *bootcamp trainee*, eventos de capacitação relacionados ao planejamento de carreira, etc.

O trabalho de Gestão de Carreira é realizado através de duas etapas: consultoria vocacional e direcionamento profissional. Os encontros são conduzidos por um(a) professor(a) que acompanha e orienta o desenvolvimento de (futuros) profissionais para obterem o melhor desempenho nas atividades do seu dia a dia, a fim de melhorar ou potencializar sua performance. São temas da consultoria o gerenciamento do tempo, a organização financeira, a comunicação interpessoal, o estilo de vida, a gestão da imagem pessoal, o planejamento de estudos e cursos de formação, o plano de carreira profissional entre outros.

A consultoria vocacional é realizada com um encontro individual e quatro encontros (de frequência semanal), em pequenos grupos. Nesses cinco encontros, trabalha-se para identificar o potencial do estudante, mapear traços de personalidade e características que influenciam no desempenho, e também promover atividades que possibilitam aprimorar o comportamento, a performance, as habilidades e o estilo de vida. O direcionamento profissional é individual e ilimitado. Desenhado a partir do mapeamento das características e escopos individuais, tem o objetivo de oferecer uma mentoria customizada de acordo com o perfil e o percurso profissional de cada aluno.

A Consultoria de Autenticação também é oferecida na Central de Carreira e é transversal às demais atividades desenvolvidas nela. Os serviços oferecidos aos alunos e à comunidade são:

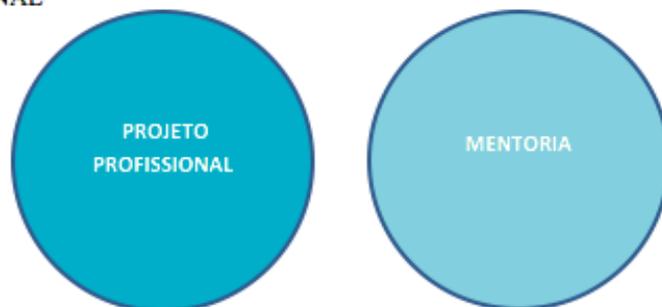


Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

CONSULTORIA VOCACIONAL



DIRECIONAMENTO PROFISSIONAL



CONSULTORIA ONTOPSICOLÓGICA

Laboratório de Formação Humanista Ontopsicológica de Jovens

Desenvolve atividades interdisciplinares implementadas e realizadas continuamente, o *Weekend Life* e a Jornada da Vida. Ambas atividades surgiram a partir do desenvolvimento das disciplinas de “Carreira e Estilo de Vida I”, “Carreira e Estilo de Vida II”, “Descobertas da Ontopsicologia: Em Si ôntico” (nos Módulo I, Módulo II e Módulo III do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia) desde o ano de 2016.

O *Weekend Life* se trata, substancialmente, de um mini-residence ontopsicológico, com a duração de um final de semana. Na metodologia



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

ontopsicológica, o residence é “um stage full immersion de três-sete dias dirigido a grupos selecionados de pessoas, durante o qual é efetuada uma verificação existencial.

Enquanto instrumento psicossocial e ambiental, é preparado sobre a necessidade dos participantes em realizar um Eu lógico-histórico mais congruente a si mesmo e funcional no interior do espaço comunitário em que estes convivem (...). Fazer um residence segundo a metodologia ontopsicológica substancialmente significa verificar se o próprio estado de ser e a própria produção de vida são ou não funcionais ao crescimento, ao bem-estar e à satisfação de toda a unidade de ação que se é. Portanto, verifica-se se o próprio modelo de vida – além de sadio, está também em gestão eficiente e de sucesso” (MENEGHETTI, 2010, p. 361).

Os objetivos do *Weekend Life*, de acordo com a breve apresentação realizada acima e de acordo com o quanto descrito no Projeto Pedagógico do Curso do Bacharelado em Ontopsicologia (PPC), podem variar de atividade a atividade (momento realizado), porém, de modo genérico, compreendem:

- Atuar uma intensa aplicação prática dos conteúdos das disciplinas “Carreira e Estilo de Vida I e II” (Módulo 1 e 2) e “Descobertas da Ontopsicologia: Em Si ôntico” (Módulo 3), que em diferentes medidas são estudados pelos alunos;
- Introduzir os alunos aos instrumentos ontopsicológicos de intervenção ainda pouco/não conhecidos por eles (em particular Melolística e Psicotea);
- Desenvolver entre os alunos uma convivialidade sadia e baseada sobre interações “reais”, ao invés de “virtuais”;
- Realizar uma “imersão” em contextos ambientais privilegiados para realizar um metabolismo regenerativo com a natureza;
- Colocar à prova a capacidade de adaptação dos alunos em condições particularmente “rústicas” para impactar estereótipos comuns nas gerações mais jovens, crescidas em geral em condições mais prósperas em relação aos próprios pais, e ainda mais, em relação aos próprios avós.

É importante destacar que as atividades práticas vivenciadas pelos alunos nos *Weekend Life* são também acompanhadas em modo de realizar futuras pesquisas sobre a formação humanista ontopsicológica de jovens no ensino superior no Curso de Bacharelado em Ontopsicologia, pois uma metodologia de pesquisa-ação é realizada pelos docentes envolvidos e responsáveis por esta atividade. Empregando a aplicação de uma pesquisa qualitativa de cunho de pesquisa-ação, as informações são coletadas e registradas por meio de questionários e relatos desenvolvidos pelos discentes participantes ao início e ao término do *Weekend Life*, são realizadas fotografias ao longo de todas as atividades, são filmados trechos de todas as atividades, que posteriormente são decupados, analisados, discutidos pelos docentes responsáveis, estudando o que é realizado para produzir conhecimento vivo acerca do amálgama inseparável que o Bacharelado em Ontopsicologia proporciona entre teoria, técnica & humanismo na formação superior universitária a jovens em pleno século XXI.



Antonio Meneghetti Faculdade
Recredenciada pela Portaria nº 712, DOU 30/05/2012

Em relação ao número de vagas para participação dos alunos nas atividades desse Laboratório, os professores responsáveis pelo mesmo organizam a quantidade de vagas e realizam a divulgação diretamente aos alunos do curso via e-mails e realizam divulgação pessoalmente também. Os alunos se inscrevem de acordo com o interesse em participar. Em relação aos *Weekend Lifes* apenas o primeiro foi realizado com alunos unicamente do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia e alunos da Bi-Graduação, sendo que os demais são realizados com número de vagas abertas e divulgadas a alunos dos demais Cursos de Graduação da AMF para favorecer a interdisciplinaridade.

Outro tipo de atividade são também as “Jornadas da Vida”, promovidas por professores do Curso de Bacharelado em Ontopsicologia, um dia para “oxigenar a própria inteligência e se centrar no próprio projeto de natureza”, depois das férias e antes do início das aulas e ao longo do ano letivo, de forma a iniciar um novo ano acadêmico com mais energia e focados (os discentes) no próprio crescimento pessoal e profissional, e em diversas datas organizadas ao longo do ano. De cada Jornada da Vida realizada o Bacharelado em Ontopsicologia possui relatórios e coleta de informações para pesquisa em andamento com docente responsável do Curso.

Em relação ao número de vagas para participação nas Jornadas da Vida segue a mesma lógica do número de vagas para os *Weekend Lifes*.

**Laboratório Didático de Formação Específica
“Ontopsicologia, Inovação e Desenvolvimento Humano”**

**Curso de Bacharelado em Ontopsicologia
Faculdade Antonio Meneghetti (AMF).**